ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL
P.M.F.S

Processo Administrativo N° 070/2026.
Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 004/2026.
NÚMERO INTERNO DO ÓRGÃO: 90004/2026.
Execução da Contratação: 981083 - 154/2026.

HOMOLOGAÇÃO

O presente processo n° 070/2026, Inexigibilidade n° 004/2026, objetivou a contratação da empresa **VINICIUS ARAUJO LIMA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 56.335.067/0001-31 e na OAB/PI sob o n° 0019/2024, sediada na Rua do Cruzeiro, n° 235, Andar 1, Sala 1, Bairro Centro, CEP: 64.600-056, município de Picos, Estado do Piauí, fone (86) 98131-4729, e-mail: rodriguesaraujoadvs@gmail.com / viniciusal.adv@gmail.com, sendo o valor do contrato equivalente a **R$ 5.00,00 (cinco mil reais)** mensal e **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para 12 (doze) meses, para prestar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização a serem prestados e de confiança da administração.

Conforme parecer do Ilustre procurador, Dr. Carlayd Cortez Silva, foram observados os preceitos constantes na Lei Federal n° 14.133/2021 e as alterações posteriores dias corridos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo, conforme norma permissiva constante do art. 74, inciso III à alínea "e", da Lei Federal n° 14.133/2021, determinando que expeça a autorização da autoridade competente e celebração do contrato com a empresa **VINICIUS ARAUJO LIMA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Expeça-se a Autorização da Autoridade Competente e o Instrumento de Contrato.

Francisco Santos - PI, 10 de setembro de 2026.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.09.10 12:37:28 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal